



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CONVÊNIO TRT19/SJA N. 04/2018 (PROAD N. 1280/2018)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O BANCO DO BRASIL E
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA
PAGAMENTO DE ALVARÁS DE
DEPÓSITOS JUDICIAIS EM ATÉ
QUARENTA E OITO HORAS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob número 35.734.318/0001-80, com sede na Avenida da Paz, número 2076, em Maceió/AL, neste ato, representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, CPF nº 433.268.894-53, cédula de Identidade 1623248, SSP-PE, doravante denominado apenas **TRIBUNAL**, e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, Agência Setor Público Maceió (AL), com sede na Rua do Livramento, 120, 6º Andar, Centro, Maceió (AL), doravante denominando **BANCO**, representado neste ato pelo Gerente Geral IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE, brasileiro, Carteira de Identidade 3R1722880 - SSP-SC, CPF 520.363.599-49, **RESOLVEM** celebrar o presente convênio, com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo **BANCO** e pelo **TRIBUNAL** à sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o acolhimento, gerenciamento e pagamento, pelo **BANCO**, de alvarás de depósitos judiciais expedidos pelo **TRIBUNAL**, em até 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro. O acolhimento, gerenciamento e pagamento dos alvarás de levantamento de que trata o "caput" desta cláusula serão implementados de acordo com as condições e responsabilidades definidas neste convênio.

Parágrafo Segundo. Os serviços convencionados através deste instrumento serão prestados pelo **BANCO** ao **TRIBUNAL** em caráter não-oneroso.

DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO BANCO - O BANCO se compromete, pelo presente instrumento, a:



Documento 45 do PROAD 1280/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.KTFB.DGJJ:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O **TRIBUNAL** providenciará a remessa de extrato deste Convênio, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua assinatura, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21.6.93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - O Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início a contar do dia 4.4.2018.

Parágrafo Único - É reservado a qualquer das partes o direito de denunciar o presente convênio mediante simples notificação enviada de uma parte a outra com antecedência mínima de 30 dias. A denúncia não desobriga as partes dos compromissos assumidos durante a sua vigência.

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió - AL, para dirimir litígios decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e convencionados, firmam o presente **CONVÊNIO**, em duas vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 17 de maio de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE

Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.



DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 23125/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: UNISYSTEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ-MF Nº 14.589.960/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e instalação de cerca eletrificada, tipo super cerca, concertina, automatizador de portão e sistema de alarme. Vigência: de 29/5/2018 até um ano ou com o pagamento da última parcela de execução dos serviços. Assinado: 29/5/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0027, natureza da despesa 339039-26, notas de empenho n. 2018NE000833, correspondendo ao valor global de R\$ 577.000,00. Assinaturas: Lélis Lopes Ferreira Junior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14.º e, de outro, senhora Maria de Oliveira Domice, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2018 - UASG 080020

Nº Processo: 22813/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para apoio técnico em gerenciamento, fiscalização e supervisão das obras do Complexo Trabalhista da Goiânia, conforme condições do edital. Total de Itens Licitados: 06001. Edital: 01/06/2018 às 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Od. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO ou www.comprasnet.gov.br/licitacao/080020-05-41-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SISDEC - 30/05/2018) 080020-00001-2018NE000043

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 28/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3521/2018, publicada no D.O.U. de 17/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, conforme especificações do edital. Novo Edital: 01/06/2018 às 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Od. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO/Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2018, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SISDEC - 30/05/2018) 080020-00001-2018NE000043

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD, nº 892/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 012/2018; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: STE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 12.831.861/0001-09; Objeto: contratação de serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pelo TRT 19ª Região e pela Escola Judicial; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339030; Nota de Empenho 2018NE000302 de 21/05/2018. Valor do contrato: total estimado R\$ 50.776,00; Vigência: no exercício em curso, tendo por termo inicial a data de assinatura deste contrato e termo final 31/12/2018. Assinatura: 28/05/2018, Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Maria do Socorro Lucena Rodrigues e Teresa de Fátima Lins de Oliveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio AJA/TRT 19ª nº 04/2018; PROAD. 1.280/2018; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e BANCO DO BRASIL S.A.; CNPJ: 00.900.000/0001-91; Objeto: O acolhimento, gerenciamento e pagamento, pelo Banco, de alvarás de depósitos judiciais expedidos pelo Tribunal, em até 48 horas; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Vigência: 60 meses, com início a contar do dia 4.4.2018; Assinatura: 17/05/2018; Signatários: Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Irone Sidney Fiamoncini Tigre, pelo Banco do Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018060100128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 4.954/2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato SIA Nº 021/2016; celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 26.990.812/0001-15; Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, tendo por termo inicial o dia 12/08/2017 e termo final 11/08/2019; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339039 e Nota de Empenho n. 2018NE000278, emitida em 07/05/2018; Assinatura: 15/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e o Sr. Giovanni Coelho da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 50.624/2017; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª SIA 014/2017; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: HAND TALK SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 16.918.665/0001-19; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 29.5.2018, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Com fundamento na Clausula Decima Primeira do contrato original, o valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 6.158,96 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), com efeitos a contar de 13.2.2018, em razão da incidência do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado no período de fevereiro 2017 a janeiro/2018, nos termos dos cálculos de f. 194; Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027, PTRES 107722, Natureza da Despesa n. 339040 e Nota de Empenho n. 2018NE000288, emitida em 16.5.2018; Assinatura: 21/05/2018; Contratante: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Ronaldo Têndrio de Freitas, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 29.396/2013; Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato AJA Nº 022/2014, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Ativa Serviços Gerais Ltda.; CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: Fica estabelecida a repactuação do valor da contraprestação do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2018, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, que fixou em 3% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação para R\$ 352,00; Em razão da repactuação de que trata a Clausula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.051,06. Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de 12.2.2018; Em razão do equilíbrio de que trata a Clausula Segunda, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.247,02; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 27.3.2018, em razão da incidência do Índice de Preços do Setor de Asseio e Conservação (IPAC/FEPE) sobre os insumos do módulo 3 da planilha de custos, apurado no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017; Em razão do reajuste de que trata a Clausula Terceira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 110.784,06; Base Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n. 2018NE000282, de 11.5.2018; Assinatura: 18/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e a Sr. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 41.911/2014; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio TRT 19ª Nº 08/2014; Pactantes: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e a JURISCRED - COOPERATIVA DE CREDITOS DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE ÓRGÃOS JURÍDICOS E DE SERVIDORES PÚBLICOS (CIVIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM ALAGOAS); CNPJ: 04.179.861/0001-30; Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do convênio, com início a contar do dia 25/06/2018; Assinatura: 17/05/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Luiz Henrique Amorim Rocha, pela JURISCRED.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018 - PROAD 55.206/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora do pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio técnico de engenharia para este Regional, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 40.911.117/0001-41, com o valor global de R\$ 697.979,99.

Maceió, 30 de maio de 2018.
FLÁVIO DE SOUZA CUNHA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

O TRT da 21ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de armas de fogo, colchões, porta carregadores e munições para serem utilizadas pelos servidores lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O objeto foi adjudicado às empresas: JOSE G B S DA SILVA - ME - Item 01 pelo valor total de R\$ 55.849,95; ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO EIRELI - ME - Itens: 02, 06, 07 e 08 pelo valor total de R\$ 6.547,71 e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - Itens: 09 e 10 pelo valor total de R\$ 42.720,00. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional em 29-05-2018.

Natal-RN, 30 de maio de 2018
RANDOLFO DANTAS COSTA
Chefe do Setor de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 2/2018
Objeto: EDITAL DE HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS DESCONTAMINADOS PELO TRT 23ª REGIÃO, INCLUINDO BENS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS E APTOS AO DESCARTE EM PROCESSOS DE DESAFIAMENTO DE BENS, nos termos do Edital e seus Anexos. Início do edital de habilitação, a partir de 01/06/2018. Vigência: vigorará por um período mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. O edital encontra-se no site www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão Socioambiental, através do tel/fax (65) 3648-4033.

CLAUDIA IZABEL MASSON
Coordenadora de Contratações e Convênios

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EDITAL Nº 1/2018 DE CONVOCAÇÃO
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

OBJETO: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016 publicado no Diário Oficial da União, em 05/12/2016, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva (CR), RESOLVE: 1. CONVOCAR os candidatos ao cargo de técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, abaixo relacionados, para realizar o Curso de Formação Inicial, conforme o disposto no item 16 do Edital de Abertura de inscrições nº 01/2016 e na Portaria TRT/GP/DOCA Nº 164/2016:

Nome	Classificação
Keyne Augusto Keller Rizzo	1º - Classificação Geral
Thiago Fernandes Sampaio	2º - Classificação Geral
Jefferson Ribeiro Barreto	1º - Cota Negros
Antônio Gonçalves Machado Filho	3º - Classificação Geral

1.1 O Curso de Formação Inicial será realizado no período de 25/06/2018 a 29/06/2018 no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no seguinte endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Vermejo - Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

1.2 O Curso de Formação Inicial e a respectiva avaliação estão previstos para serem realizados conforme o horário abaixo:

Curso de Formação Inicial	
Dia	Horário Local
25/06	8h30 às 12h e 13h30 às 17h
26/06	8h30 às 12h e 13h30 às 17h
27/06	7h30 às 13h
28/06	8h30 às 12h e 13h30 às 17h
29/06	8h30 às 12h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.